



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER 02/2020 - CSI**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23332.250678.2019-01** para implantação do Curso de Formação Continuada – **INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE GUIA EM TURISMO ECOLÓGICO**, a ser ofertado no Câmpus Santa Inês, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso.
3. O curso encontra-se **APROVADO**. Este é o **ATO AUTORIZATIVO**.

Salvador, 14 de janeiro de 2020.

**Ulma dos Santos Reis**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
BSI – PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018